

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0627/2022
DATA: 08 de abril de 2022

SÚMULA: Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidades envolvendo o servidor GENIVAN ALVES DE ALMEIDA DA SILVA.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Ofício nº 239/ADM/DPA/CPAD/2022 do Departamento de Processos Administrativos – DPA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD, instituída pela Portaria nº 1130/2021, para apurar fatos e responsabilidades quanto a acidente de trânsito envolvendo o servidor GENIVAN ALVES DE ALMEIDA DA SILVA, mat. nº 12.316, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º. Dar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 08 de abril de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0628/2022
DATA: 08 de abril de 2022

SÚMULA: Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidades envolvendo o servidor DELIO NILTON TONIN.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Ofício nº 238/ADM/DPA/CPAD/2022 do Departamento de Processos Administrativos – DPA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD, instituída pela Portaria nº 1130/2021, para apurar fatos e responsabilidades quanto a acidente de trânsito envolvendo o servidor DELIO NILTON TONIN, mat. nº 11.736, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º. Dar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 08 de abril de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 DE 28/03/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco na publicação no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso - DOE, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE e Diário Oficial da União do Estado de Mato Grosso - DOU, Edição DOE - nº 28.216, Página 166, publicado em 31/03/2022, Edição TCE - nº 2425, Página 76, divulgado em 31/03/2022, publicado

em 01/04/2022, Edição DOU - nº 1677-7069, Página 220, publicado em 08/04/2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º: 034/2022. OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, distribuidor de calcário e ensiladeira), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.825.872/0001-21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: Pregão Eletrônico 007/2022. **Valor: de R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos reais)**. Fundamentado na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. DATA DE INÍCIO: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LEIA-SE: CONTRATO N.º: 034/2022. OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, distribuidor de calcário e ensiladeira), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.825.872/0001-21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: Pregão Eletrônico 007/2022. **Valor: de R\$ 97.100,00 (noventa e sete mil e cem reais)**. Fundamentado na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. DATA DE INÍCIO: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SINOP/MT, 08 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

DECRETO Nº 698, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo para emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao IPTU/2022, exclusivamente via internet, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 3.092/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 24.04.2022, o prazo para os contribuintes que emitirem o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao IPTU/2022 exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.sorriso.mt.gov.br/>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - AVISO DE CANCELAMENTO – ADESAO Nº 017/2022 - A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivo de readequação do Termo de Referência, torna público o cancelamento do procedimento licitatório **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 043/2021, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no processo inicial e seus anexos. **ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - AVISO DE CANCELAMENTO – ADESAO Nº 018/2022 - A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivo de readequação do Termo de Referência, torna público o cancelamento do procedimento licitatório **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 013/2021, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no processo inicial e seus anexos. **ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 024/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES, E ORÇAMENTO DE OBRAS EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA**